

RESOLUÇÃO Nº
CRC-CE – 0590/2012

**ALTERA A RESOLUÇÃO CRCCE Nº 545/2010
QUE CRIOU AS COORDENAÇÕES REGIONAIS
DAS DELEGACIAS DO CONSELHO REGIONAL
DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ.**

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de melhor dispor sobre a estrutura das Coordenações Regionais criadas pela Resolução CRCCE nº 545/2010;

R E S O L V E:

Art. 1º. Extinguir a Coordenação Regional da Capital.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Fortaleza(CE), 11 de abril de 2012.

CASSIUS REGIS ANTUNES COELHO
PRESIDENTE